Histórico, Legislação e Políticas Públicas em EJA

Avanços a partir do ano 2000

Giselma Machado

O Parecer nº. 11/2000 e a Resolução nº. 01/2000, ambos da Câmara de Educação Básica (CEB), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ao regulamentarem a Educação de Jovens e de Adultos, destacam o perfil diferenciado destes alunos. Sobre a natureza e a especificidade desse público escolar, Oliveira (2001) descreve:

http://ejaitabira.wordpress.com

> O adulto - para a educação de jovens e adultos – não é o estudante universitário, o profissional qualificado que freqüenta cursos de formação continuada ou de especialização, ou a pessoa adulta interessada em aperfeiçoar seus conhecimentos em áreas como, por exemplo, artes, línguas estrangeiras ou música. Ele é, geralmente, o migrante que chega às grandes metrópoles provenientes de áreas rurais empobrecidas, filho de trabalhadores rurais não-qualificados, após experiências no trabalho rural na infância e na adolescência que busca a escola tardiamente para alfabetizar-se ou cursar algumas séries do ensino supletivo. (p.15)

A EJA ainda representa um segmento educativo marginalizado pelo poder público. Prova disso é o fato de que a LDB, anteriormente citada, trata a questão de forma breve, quando, ainda no art. 37, no seu parágrafo primeiro, discorre rapidamente sobre essa modalidade de educação, determinando que cabe aos sistemas de ensino assegurar gratuitamente aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características próprias do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames. Apesar de ser a primeira vez que a EJA é citada em seção própria, o Estado não investe em recursos como faz com o Ensino Regular. Enquanto lei, o direito à universalização da educação existe, mas falta, efetivamente, a sua concretização.

O Brasil ainda conta com uma parcela enorme de pessoas, em idade escolar, fora da escola. De acordo com indicadores sociais apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou

mais de idade baixou de 13,3%, em 1999, para 9,7%, em 2009. Existe, no país, uma demanda grande de analfabetismo absoluto, além do analfabetismo funcional.

Segundo Frago (1993), analfabetismo funcional representa o estado que caracteriza pessoas que tiveram uma experiência escolar insuficiente para garantir o domínio de habilidades com leitura e, por essa razão, não consegue corresponder às demandas sociais como um todo.

FIQUE SABENDO

Como parte deste processo de avanços conseguidos para a EJA, destacam-se, de maneira especial, as Diretrizes Curriculares para a EJA ou Parecer 11/2000/CNE/CEB. Essas Diretrizes instituiram as funções sociais da EJA, a saber: reparadora, equalizadora e qualificadora. Sobre tais funções, fazem-se algumas considerações abaixo.

Funções Sociais da EJA: Reparadora, Equalizadora e Qualificadora

A função reparadora refere-se à restauração do direito de (re)ingresso na escola, historicamente negado ao jovem e adulto. Em outras palavras, significa dizer que tal função "se articula com o pleito postulado por inúmeras pessoas que não tiveram uma adequada correlação idade/ano escolar em seu itinerário educacional e nem a possibilidade de prosseguimento de estudos". (PARECER 11/2000/CNE/CEB)

O exercício da primeira função desemboca na segunda função, a equalizadora, que representa a igualdade de oportunidades que possibilitarão aos jovens e adultos participar do mundo do trabalho e da vida social como um todo. (MACHADO, 2010)

Nesse sentido, a equidade tenta restabelecer a trajetória escolar do jovem e adulto, seja ele migrante, trabalhador, dona de casa ou qualquer outra especificação que a ele se queira atribuir. O mais importante neste momento é compreender que se busca readquirir a oportunidade de um ponto igualitário no jogo conflitual da sociedade. (PARECER 11/2000)

A última função social da EJA, a qualificadora, dispõe-se a propiciar a todos a atualização de conhecimentos por toda a vida, constitui-se em função permanente dessa modalidade de ensino, pois se baseia no caráter incompleto do ser humano que possui um potencial de desenvolvimento e de adequação que pode se atualizar dentro e fora dos muros da escola. (PARECER 11/2000)

É importante destacar que, para que tais funções sejam atendidas, é necessário que se conheça e se incorpore à prática educativa a intersetorialidade, termo ainda pouco conhecido e debatido no ambiente da EJA.

Para clarear mais este tema, leia as Diretrizes Curriculares para a EJA e também a Resolução que as institui, acessando, respectivamente:
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011_00.pdf
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf
Acesse também o www.seppeja.blogspot.com e participe da enquete sobre as funções da EJA.

Dentro desse contexto, vale salientar que o cenário educativo que configura a EJA hoje é bastante diverso do que se apresentava há mais ou menos duas décadas. Essa modalidade educacional que antes acolhia mais adultos do que jovens, percebe hoje o desencadeamento de um vertiginoso processo de juvenilização, fato que se apresenta como um dos maiores desafios na (re)construção de currículos e práticas pedagógicas que atendam a um perfil cada vez mais heterogêneo, tanto no que se refere à faixa etária quanto no tocante aos anseios desse novo público. Haddad e Di Pierro (op. Cit., p. 126-127) já chamavam a atenção para esta nova realidade:

Fonte: Curso Aprofundando Saberes na EJA/Codap/UFS

> (...) emerge um (...) novo desafio para a educação de jovens e adultos, representado pelo perfil crescentemente juvenil dos alunos em seus programas, grande parte dos quais são adolescentes excluídos do ensino regular. Há uma ou duas décadas, a maioria dos educandos de programas de alfabetização e de escolarização de pessoas jovens e adultos eram pessoas maduras ou idosas, de origem rural, que nunca tinham tido oportunidades escolares. A partir dos anos 80, os programas de escolarização de adultos passaram a acolher um novo grupo social constituído por jovens de origem urbana, cuja trajetória escolar anterior foi mal sucedida.

Programas de Alfabetização e EJA e outras Criações de 2000 em diante:

Após as Diretrizes Curriculares, merecem destaque as seguintes criações:

√2003 - Programa Brasil Alfabetizado (PBA), criado para erradicar o analfabetismo até 2017 e atender progressivamente jovens e adultos a partir de 15 anos de idade, no Ensino Básico. Em Sergipe, esse programa recebe o nome de Sergipe Alfabetizado.

http://blogeducacao.org.br

http://seed.se.gov.br

√2004 – SECADI, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, criada pelo Governo Federal, dentro do Ministério da Educação. Nela estão reunidos temas como alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação escolar indígena, e diversidade étnico-racial, temas antes distribuídos em outras secretarias. O objetivo da SECADI é contribuir para a redução das desigualdades educacionais por meio da participação de todos os cidadãos em políticas públicas que assegurem a ampliação do acesso à educação.

√2005 – PROJOVEM Urbano e do Campo, Programa de Inclusão de Jovens, atende a jovens de 18 a 24 anos de idade que terminaram a quarta série, mas não concluíram o Ensino Fundamental e que não possuem emprego com carteira assinada. O curso dura um ano e vai proporcionar aos jovens a conclusão do ensino fundamental, o aprendizado de uma profissão e o desenvolvimento de ações comunitárias, além do incentivo mensal de R$100 para quem assistir a 75% das aulas. As ações comunitárias são desenvolvidas a partir de projeto elaborado pelos alunos, com orientação de assistentes sociais. O objetivo é promover a inserção dos jovens no processo de participação social e valorizar o protagonismo juvenil. Pode incluir a prestação de serviços à comunidade, o desenvolvimento de campanhas comunitárias, vacinação, mobilização social etc.

http://mundodastribos.com

√2005/2006 – Projeto Educando para a Liberdade promoveu uma aproximação inédita entre o MEC e o Ministério da Justiça, com apoio da Unesco, com o objetivo de afirmar o direito à educação e melhorar as condições de sua oferta nos presídios brasileiros, onde vivem aproximadamente 423.000 jovens e adultos, dos quais 67% não têm o ensino fundamental completo (analfabetos – 8%, alfabetizados – 14%, ensino fundamental incompleto – 45%) e apenas 17% participam de atividades educacionais. (BRASIL, 2009)

√2006 – PROEJA, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos que busca a superação da dualidade trabalho manual e intelectual, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante.

√2007 – PNLA, Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos e posteriormente estendido para a EJA, nas séries iniciais.

http://ifgoias.edu.br

Para clarear ainda mais as suas ideias sobre esses Programas, acesse:
http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf
http://www.planalto.gov.br/secgeral/juventude/projovemabertura.htm
http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12280&option=com_content&view=article

Atividades

Para realizar esta atividade, você deverá ler o material já disponibilizado e, depois, encaminhar o arquivo em Word para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Se estiver com dificuldade, procure o tutor, participe!!

1. Com base no Parecer nº 11/2000/CNE/CEB e nesta apostila, indique qual das funções sociais da EJA (reparadora, equalizadora e qualificadora) é sugerida pela compreensão da imagem abaixo. Por quê?

http://brasillivreedemocrata.blogspot.com.br/2013/01/igualdade-nem-sempre-significa-justica.html

2. Qual a sua opinião sobre esses programas de alfabetização e EJA criados pelo Governo Federal? Eles ajudam ou prejudicam a EJA? Fundamente a sua opinião.

3. Pesquise como acontecem os programas Brasil Alfabetizado, PROJOVEM e PROEJA em sua cidade? Estabeleça um paralelo entre o que expressam os documentos e o que ocorre na prática.

CONFINTEA e EJA: principais destaques

Neste contexto, também merecem destaque eventos encarregados de discutir e estabelecer encaminhamentos para políticas públicas que envolvem a EJA a exemplo das CONFINTEAS que se constituem em autênticos processos. Especialmente, destaca-se a VI CONFINTEA, Conferência Internacional em Educação de Adultos, sediada pelo Brasil, primeiro país do Hemisfério Sul a realizar uma Conferência desse porte. Este evento acontece desde 1949, a cada 12 anos, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), e tem como objetivos debater e avaliar as políticas implementadas, em âmbito internacional, para essa modalidade de educação, além de traçar as principais diretrizes que nortearão as ações neste campo. As cinco edições anteriores foram recepcionadas, respectivamente, pela Dinamarca, Canadá, Japão, França e Alemanha conforme se demonstra em quadro abaixo:

http://forumeja.org.br

Edição	Local	Ano
1ª	Elsinor, Dinamarca	1949
2ª	Montreal, Canadá	1960
3ª	Tóquio, Japão	1972
4ª	Paris, França	1985
5ª	Hamburgo, Alemanha	1997
6ª	Belém, Brasil	2010

Fonte: Elaboração própria

Para a realização da VI CONFINTEA no Brasil, o Ministério da Educação, em parceria com os sistemas de ensino e movimentos sociais vinculados à educação popular, promoveu, nos dois anos que antecederam a referida Conferência, 33 encontros preparatórios, sendo 27 estaduais, 5 regionais e 1 nacional. A partir desse amplo debate com a sociedade sobre o eixo temático "Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida", no qual interagiram gestores, educadores, alunos, organizações não-governamentais e sindicais, universidades, coletivos e colegiados vinculados à educação, entre outros, foi possível obter um diagnóstico aprofundado e mapear a situação da EJA em todo o país, desencadeando um rico e democrático processo de discussão, bem como a construção do documento denominado "BRASIL – Educação e Aprendizagens de Jovens e Adultos ao Longo da Vida", composto de três partes: diagnóstico nacional, desafios e recomendações para a Educação de Jovens e Adultos. (Brasil, 2009)

http://unesco.org

Esta última CONFINTEA aprovou, no último dia de eventos, o Marco de Ação de Belém que é um documento com orientações, inclusive várias recomendações retiradas do documento brasileiro enviado à UNESCO. O Marco de Belém oferece uma diretriz que permite ampliar o referencial na busca de uma educação de jovens e adultos mais inclusiva e equitativa.

Para saber mais sobre a CONFINTEA VI, acesse:
http://www.unesco.org/fileadmin/MULTIMEDIA/INSTITUTES/UIL/confintea/pdf/working_documents/Belem%20Framework_Final_ptg.pdf
http://forumeja.org.br/files/docbrasil.pdf

Além disso, é importante ressaltar que, em 2007, a EJA alcançou uma situação singular, quando passou a ser reconhecida, em termos de financiamento, pelo Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica (Fundeb), a exemplo das outras modalidades da educação básica. Essa iniciativa garantiu a possibilidade concreta de, progressivamente, esse segmento educativo ampliar a sua oferta com qualidade, tornando-o mais estável e adequado às necessidades da população jovem e adulta.

http://lendomundo.wordpress.com

Apesar disso, a EJA comemora poucas vitórias no tocante à efetivação de direitos à educação básica. Nenhum país obteve sucesso na universalização da educação básica sem que tenha estendido o acesso, a permanência e a conclusão a essa educação a todas as faixas etárias, independentemente de possuírem ou não idade própria para esse nível de escolaridade. É um trabalho que vai além de simplesmente ofertar vagas, significa garantir a qualidade de ensino, através de formação específica para educadores,

de incentivo a pesquisas nesse âmbito. Enfim, é indispensável o comprometimento de todos os que estão envolvidos com o fazer escolar, para que, a partir daí, novos olhares surjam e diversifiquem o processo pedagógico. É o que orienta Freire (2007), no trecho destacado abaixo:

> Se a possibilidade de reflexão sobre si, sobre seu estar no mundo, associada indissoluvelmente à sua ação sobre o mundo, não existe no ser, seu estar no mundo se reduz a um não poder transpor os limites que lhes são impostos pelo próprio mundo do que resulta que este ser não é capaz de compromisso. É um ser imerso no mundo, no seu estar, adaptado a ele e sem ter dele consciência. Sua imersão na realidade, da qual não pode sair, nem "distanciar-se" para admirá-la e, assim, transformá-la. Faz dele um ser "fora" do tempo ou "sob" o tempo ou, ainda, num tempo que não é seu. O tempo para tal ser "seria" um perpétuo presente, um eterno hoje. Ahistórico, um ser como este não pode comprometer-se; em lugar de relacionar-se com o mundo, pois deles não resultam produtos significativos, capazes de (inclusive, voltando-se sobre ele) marcá-los. Somente um ser que é capaz de sair de seu contexto, de "distanciar-se" dele para ficar com ele: capaz de admirá-lo para, objetivando-o, transformá-lo e, transformando-o, saber-se transformado pela sua própria criação; um ser que é e está sendo no tempo que é o seu, um ser histórico, somente é capaz, por tudo isto, de comprometer-se. (pp. 16-17)

Assim, Machado (2008, 2012) salienta que comprometer-se é transformar, é transmutar e, para isto, é necessário e legítimo que se abrace pedagógica e politicamente a EJA. O engajamento de todos representa um primeiro e importante passo para que ela seja reconhecida como segmento educacional autônomo e relevante. Em outras palavras, entende-se que a educação não pode acontecer de cima para baixo, nem de fora para dentro, como uma doação ou uma exposição, mas de dentro para fora, pelo próprio educando e mediado pelo educador, elevando o educando não à condição de objeto da alfabetização, mas de sujeito da aprendizagem como um todo. (FREIRE, 1981, p. 72)

A EJA no contexto sergipano

A EJA em Sergipe é uma modalidade de ensino respaldada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, especificamente nos artigos 37 e 38. Além disso, a Secretaria da Educação do Estado de Sergipe (doravante SEED) dispõe que a referida modalidade, por fazer parte do contexto da Educação Básica, também atende a determinações expressas em outros artigos.

http://banstur.com.br

Segundo dados colhidos no endereço eletrônico da SEED (2010), a EJA, em âmbito estadual, apresenta a seguinte estrutura:

- Alfabetização: Primeiro estágio da Educação de Jovens e Adultos, anterior à escolarização nos níveis de ensino fundamental e médio.
- PROAJA: Projeto próprio da SEED que alfabetiza em um ano letivo e não se constitui em pré-requisito para o ingresso no ensino fundamental da EJA.
- Sergipe Alfabetizado – Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, instituído pela rede estadual de ensino com adesão ao Programa Brasil Alfabetizado. Esse programa é desenvolvido por uma Coordenação de Alfabetização vinculada ao Departamento de Educação da SEED.
- Ensino fundamental: É oferecido nas formas presencial, educação a distância e através de exames. A forma presencial é oferecida através de cursos denominados EJAEF I e EJAEF II, assim organizados:
  - √ EJAEF I – corresponde ao primeiro segmento do ensino fundamental, 1º ao 5º ano, com organização curricular em seriado. Cada semestre letivo corresponde a uma série e tem duração de dois anos, com matrícula semestral.
  - √ EJAEF II – corresponde ao segundo segmento do ensino fundamental, 6º ao 9º ano, com organização curricular para opção em seriado ou modular, duração de dois anos e matrícula semestral.

A forma seriado indica que cada semestre, denominado etapa, corresponde a um ano letivo, enquanto que a forma modular significa que cada semestre, igualmente denominado etapa, corresponde a determinadas disciplinas conclusivas do 6º ao 9º ano. Ou seja, no modelo modular, em uma etapa é apresentado todo o conteúdo da disciplina geografia, por exemplo, relativo ao 6º ao 9º ano.

- o Educação a distância (EAD): Oferecida em empresas, sob forma de convênio, funciona em ambientes de telessalas com o programa Telecurso 2000, em convênio com a Fundação Roberto Marinho. É acompanhado pela figura do monitor e tem duração de dois anos para conclusão do Ensino Fundamental.
- o Exames supletivos de massa: São oferecidos na capital e no interior para a população em geral, inclusive para internos do sistema prisional e dos jovens que cumprem medidas sócio-educativas. Tem organização em duas etapas, possui calendário móvel e não exige escolaridade anterior.
- o Exames supletivos especiais: São oferecidos para candidatos que dependem de até duas disciplinas para conclusão do ensino fundamental, mas apenas terá direito aquele que comprove aprovação em concurso ou que apresente declaração de exigência do trabalho.
- o Ensino médio: É oferecido nas formas presencial, educação a distância e exames.
  - √ Presencial: é oferecida através de curso, denominado EJAEM, com organização curricular em modular, matrícula semestral, duração de dois anos, em que cada semestre é denominado etapa e corresponde a disciplinas conclusivas do Ensino Médio.
  - √ Educação a distância (EAD): Oferecida em empresas, sob forma de convênio, funciona em ambientes de telessalas com o programa Telecurso 2000, em convênio com a Fundação Roberto Marinho. É acompanhado pela figura do monitor e tem duração de dois anos para conclusão do Ensino Médio.
  - √ Exames supletivos de massa: São oferecidos para a população em geral na capital, no interior, inclusive para internos do sistema prisional e para aqueles que cumprem medidas sócio-educativas. Tem organização em duas etapas, possui calendário móvel e não exige escolaridade anterior.
  - √ Exames especiais: São oferecidos aos candidatos que dependem de até três disciplinas para conclusão do ensino médio e comprove aprovação em vestibular, em concurso ou apresente declaração de exigência do trabalho.

Uma síntese dessa estrutura pode ser observada na figura abaixo:

MAPA CONCEITUAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EJA
ALFABETIZAÇÃO
PROAJA
SERGIPE ALFABETIZADO
NÍVEIS
ENSINO FUNDAMENTAL
ENSINO MÉDIO
PRESENCIAL
EAD
EXAMES
PRESENCIAL
EAD
EXAMES
CURSOS
TELESSALAS
DE MASSA
ESPECIAIS
CURSO
TELESSALAS
DE MASSA
ESPECIAIS
EJAEF I
EJAEF II
EJAEM
SERIADO
SERIADO
MODULAR
MODULAR

http://www.seed.se.gov.br/ded/eja.asp

Em nível estadual, os municípios estão agrupados em Diretorias Regionais de Educação (DRE). De acordo com informações obtidas no Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Doravante SEJA), todas as Diretorias Regionais da Educação, ao todo 10 diretorias, oferecem a modalidade EJA.

A matrícula na EJA em todas as escolas estaduais acontece a cada semestre, tanto no primeiro quanto no segundo segmento do ensino fundamental. Em seguida, apresenta-se o quadro abaixo com o número de matrículas da EJA referente à Rede Estadual.

DEMONSTRATIVO DE MATRÍCULA DA EJA – REDE ESTADUAL

ANO	EJAEF	EJAEM	TOTAL
2008	28.903	22.105	51.008
2009	16.240	12.832	29.072
2010	16.742	19.709	36.451
2011	13.617	12.473	26.090
2012	9.612	10.609	20.221
TOTAL GERAL = 162.842			

Fonte: SEED/DED/SEJA

Documentos que regulamentam a EJA em Sergipe

Em documentos fornecidos pelo SEJA, observou-se que as primeiras referências de EJA no Estado são feitas em 1973 pelo Parecer nº 44/1973/CEE que considera o curso supletivo de "Educação Integrada" – 1ª fase, ministrado pelo MOBRAL, equivalente às séries iniciais do ensino de 1º grau.

Outro documento que merece destaque é a Resolução nº 107/1978/CEE que fixa normas gerais sobre o Ensino Supletivo.

No ano de 1981, a Resolução 082/CEE concede autorização para o funcionamento do Supletivo de 1º Grau (SPG), via rádio, através do Projeto Minerva, cujo período de conclusão é de um ano e meio.

No ano seguinte, 1982, outra Resolução, a 040/CEE, estabelece normas sobre os Exames de Suplência Profissionalizante a nível de 2º grau.

A partir de proposta da SEED, a Resolução 194/1994/CEE aprova Projeto Supletivo de 1º grau, II Fase, SPG/Etapas e SPG/Aceleração, com duração de dois anos.

Merece destaque também a Resolução nº 061/1998/CEE que, também a partir de proposta da SEED, aprova o Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos - PROAJA, o Programa de Suplência do Ensino Fundamental - PROSEF I e II - antes denominado SPG I e II.

A Resolução nº 201/2001 dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos no Sistema de Ensino do Estado de Sergipe.

Por último, destaca-se que, a partir de 2006, a Educação de Jovens e Adultos passou a chamar-se EJAEF 1º fase e EJAEF 2ª fase e a última Resolução relativa À EJA é a nº 267/2008/CEE que dispõe sobre a oferta de Exames Supletivos da EJA, delegando competência exclusiva de realização dos mesmos à SEED.

É importante destacar que, em nível municipal, a EJA, na imensa maioria dos municípios sergipanos, é oferecida através de convênio com a SEED e segue o Projeto dessa Secretaria. Os municípios que ofertam a EJA e não possuem o referido convênio, as Secretarias de Educação Municipais são obrigadas a apresentar Projeto próprio. Apesar disso, sabe-se que alguns municípios mantêm a oferta da modalidade EJA de forma irregular. Segundo o SEJA, apenas 4 municípios sergipanos apresentam projeto próprio: Tobias Barreto, Canindé do São Francisco, Estância e Aracaju.

Atividades

Para realizar esta atividade, você deverá ler este material e buscar informações no seu município. Depois, é só encaminhar o arquivo em Word para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Se estiver com dificuldade, procure o tutor.

1. Que denominação tem a EJA em seu município?
2. Em que nível(is) é oferecida a EJA em sua escola? Independentemente de ser ou não professor(a), pesquise quantas escolas oferecem essa modalidade educativa em sua cidade, se no Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio e em que turno(s). Elabore um quadro demonstrativo com esses dados.